



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1088 DE 27 DE ABRIL DE 1983

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1981, RESOLVE:

Conceder afastamento a servidora RAYMUNDA DA CRUZ CARNEIRO, Secretária de Estado do Trabalho e Promoção Social, para deslocar até a cidade do Rio de Janeiro-RJ, com objetivo de participar do encontro dos Órgãos Oficiais de Execução da Política Nacional Bem Estar do Menor, no período de 25 a 27 de abril do corrente ano.

Jorge Teixeira de Oliveira
Governador


Teobaldo de Monticello Pinto
Secretário de Estado da Rondônia


Teobaldo de Monticello Pinto
Governador em Exercício